

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 18671/2024/2

Sumário: Aprova o projeto do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças e respetiva tabela.

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar:

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 09 de agosto de 2024, deliberou submeter a consulta pública o projeto de alteração ao «Regulamento Municipal de Taxas e Licenças e respetiva Tabela».

Mais torna público, em cumprimento da mesma deliberação e nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o referido projeto de alterações a consulta pública, por um prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município de Gondomar, em www.cm-gondomar.pt e nas Juntas de Freguesia do Município de Gondomar.

12 de agosto de 2024. — O Presidente da Câmara, Dr. Marco Martins.

318018964